



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
Departamento Legislativo de Comissões



LEI Nº \_\_\_\_\_  
DOM Nº \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO Nº 070/2021

PROJETO DE LEI Nº 4190/2021

AUTORIA: VER. EDWILSON NEGREIROS

*Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Benemérita Loja Simbólica Jacques Demolay nº 36 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública para a Benemérita Loja Simbólica Jacques Demolay nº 36, CNPJ nº 13.960.616/0001-56, localizada na Rua Tabajara, nº 2651, Bairro: Liberdade, CEP: 76.803-876, nesta cidade de Porto Velho – RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 22 de junho de 2021.

Ver. EDWILSON NEGREIROS  
Presidente CMPV-RO  
- 2021